



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1924

Protocolada em 29/08/12

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura] Atendido conforme ofício n.º 874/12

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 30/08/12

TEOR DA INDICAÇÃO

1º Secretário (a)

DEFERIDO
Sala de Sessões em 30/08/12

Senhor Presidente:

[assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a instalação de semáforo no Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul), na entrada do Jardim São Clemente.

A adoção da medida ora sugerida certamente disciplinará o fluxo de veículos no local, proporcionando maior fluidez no trânsito e melhores condições de segurança aos pedestres e motoristas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 20 de agosto de 2012.

[assinatura]
MÁRCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora



Ofício n. 871 /2012-CMM

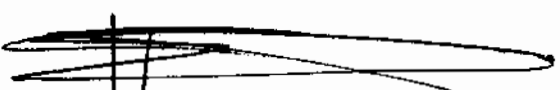
Maringá, 31 de agosto de 2012.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Márcia Socreppa**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 30 de agosto de 2012, sugerimos que Vossa Excelência determine a instalação de semáforo no Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul), na entrada do Jardim São Clemente.

A adoção da medida ora sugerida certamente disciplinará o fluxo de veículos no local, proporcionando maior fluidez no trânsito e melhores condições de segurança aos pedestres e motoristas.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AM/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."